



**CLIPPING INTERNET**  
**05/07/2021 ATÉ 05/07/2021**



# ÍNDICE

---

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	1
2	JUIZADOS ESPECIAIS	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	VARA CRIMINAL	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	3
	3.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	4
	3.3 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	5
	3.4 BLOG DANIEL MATOS.....	6
	3.5 BLOG DIEGO EMIR.....	7
	3.6 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	8
	3.7 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	9
	3.8 BLOG DO JURACI FILHO.....	10
	3.9 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	11
	3.10 BLOG DO MINARD.....	12
	3.11 BLOG DO NETO FERREIRA.....	13
	3.12 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	14
	3.13 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	15
	3.14 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	3.15 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	17
	3.16 BLOG HOLDEN ARRUDA.....	18
	3.17 BLOG JACIENY DIAS.....	19
	3.18 BLOG JORGE ARAGÃO.....	20
	3.19 BLOG MARRAPÁ.....	21
	3.20 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	22
	3.21 BLOG PAULO ROBERTO.....	23
	3.22 BLOG PÁGINA 2.....	24
	3.23 MARANHÃO MEU TORRÃO.....	25
	3.24 PORTAL DO MUNIM.....	26
	3.25 SITE G1 MARANHÃO.....	27 28 29
	3.26 SITE G7 MARANHÃO.....	30
	3.27 SITE IMIRANTE.COM.....	31 32 33
	3.28 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	34
	3.29 SITE JORNAL PEQUENO.....	35 36
	3.30 SITE MA 10.....	37
	3.31 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	38
	3.32 SITE O MARANHENSE.....	39
	3.33 SITE SUA CIDADE.....	40
	3.34 SITE TV GUARÁ.COM.....	41
4	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	42
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	43

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa**

5 de julho de 2021 Aldir Dantas

FacebookTwitterWhatsAppTelegram

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio com quatro qualificadoras e estupro. O juiz negou ao acusado de matar a sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney o direito de recorrer da decisão em liberdade.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Fonte: G1

## **Caso Mariana: Lucas Porto é condenado a 39 anos**

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado a pena máxima de 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Meneses de Araújo Costa Pinho, de 38 anos, sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da própria vítima, no Turu.

O júri popular que teve início no dia 30 de junho só terminou na madrugada desta segunda-feira (5).

Lucas porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Lucas Porto permanece preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. A defesa do empresário já afirmou que vai recorrer da decisão.

Leia mais notícias em [blogdoantoniomartins.com](http://blogdoantoniomartins.com) e siga nossa página no Facebook. Envie fotos, denúncias e informações ao blog por WhatsApp pelo telefone (98) 99218 9330.

## **Após quase cinco anos, Lucas Porto é condenado a 39 anos pelo assassinato e estupro de Mariana Costa**

Lucas Porto fala durante julgamento em que é réu pelo assassinato da publicitária Mariana Costa ? Foto: Reprodução/TV MiranteO Tribunal do Júri de São Luís condenou, nesta segunda-feira, 5, o réu Lucas Leite Ribeiro Porto pelo assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Ele vai cumprir pena de 39 anos de reclusão por homicídio qualificado e estupro. O crime foi cometido em novembro de 2016, no apartamento da vítima, no bairro do Turu.

Os jurados acolheram a tese defendida pelo Ministério Público do Maranhão de homicídio qualificado por feminicídio. O julgamento foi iniciado na última quarta-feira, 30 de junho, e mobilizou a imprensa maranhense.

Atuaram no júri os promotores de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, com a assistência de advogados contratados pela família da vítima. O julgamento foi presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri.

Foi provada a tese do MPMA de que Lucas Porto cometeu o crime de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima e por meio cruel, com o objetivo de ocultar outro crime (estupro e feminicídio).

"Os jurados, em uma decisão tranquila e analisando as provas, entenderam que, de fato, o Ministério Público tinha razão ao afirmar, desde o começo, que o acusado era o autor do crime de estupro e de homicídio. Eles entenderam as proposições que foram feitas e as explicações que foram dadas, culminando com a condenação" avaliou Marco Aurélio Ramos Fonseca.

O promotor de justiça agradeceu, ainda, a dedicação dos advogados que atuaram como auxiliares de acusação. "De uma maneira profissional e com dedicação fantástica e organização espetacular, deram apoio para que nós alcançássemos esse resultado", pontuou.

Ao final, Fonseca destacou a vitória da condenação como uma vitória para a coletividade. "É uma demonstração para a sociedade maranhense e brasileira que a mulher merece ser respeitada, tratada com o devido carinho e respeito".

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pelo estupro e assassinato da publicitária Mariana Costa**

Por Daniel Matos • segunda-feira, 05 de julho de 2021

Juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior lê a sentença condenatória proferida pelos jurados

Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado a 39 anos de reclusão por homicídio e estupro da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso desde a época do crime.

O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, na Avenida São Luís Rei de França, no bairro Turu.

O julgamento, que começou na manhã da última quarta-feira (30/06), no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, só terminou na madrugada de segunda-feira (05/07).

O réu foi condenado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetivando ocultar o crime de estupro e feminicídio.

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri. Na acusação atuaram os promotores de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, assistidos pela equipe do advogado Mauro Ferreira, composta por cinco advogados. Na defesa atuou a banca do advogado Ricardo Ponzetto, composta por sete advogados.

Frieza

Na sentença, o juiz diz não considerar boa a conduta social do acusado porque ele tinha compulsão por furtar objetos em lojas. O réu, conforme a sentença, não demonstrou arrependimento. “Muito pelo contrário, demonstra frieza em seu comportamento durante e após a consumação dos crimes, fato esse externado perante a família e amigos, consolando a mãe e o esposo da vítima, sua própria esposa e outros familiares.”

O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. Após o julgamento, Lucas Porto foi levado de volta para o presídio.

Confira abaixo os principais trechos da sentença condenatória:

Fonte: Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís (Priscilla Costa e Valquíria Santana)

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pelo homicídio e estupro contra Mariana Costa**

5 de julho de 2021 : 06:34

G1 Maranhão

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa**

Empresário Lucas Porto.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Do G1 MA.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana**

05/07/2021 09:29:16

Foi concluído pela madrugada desta segunda-feira (5), o julgamento do réu Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney. O Tribunal do Júri de São Luís o condenou a 39 anos prisão, sendo 30 por homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 por estupro.

A publicitária Mariana foi encontrada morta em 13 de novembro de 2016, no apartamento onde morava, em São Luís. Lucas, o ex-cunhado da vítima, foi preso dias depois e se tornou réu por homicídio, estupro e feminicídio.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão**

05/07/2021 00:00:00

O julgamento de Lucas Porto se encerrou na madrugada desta segunda-feira (5), por volta das 4h30. Ao término, o assassino confesso da Mariana Costa foi condenado a 39 anos de prisão.

Pena: 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro).

Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

(Informações do Blog do Eduardo Ericeira)

## **Caso Mariana Costa: Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão por homicídio e estupro**

Publicado em 5 de julho de 2021 às 7:45

Lucas Porto

Terminou na madrugada desta segunda-feira (5), o julgamento do empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney. O Tribunal do Júri de São Luís o condenou a 39 anos de prisão, sendo 30 por homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 por estupro.

Mariana foi encontrada morta em 13 de novembro de 2016, no apartamento onde morava, em São Luís. Lucas, o ex-cunhado da vítima, foi preso dias depois e se tornou réu por homicídio, estupro e feminicídio.

A defesa dele disse que vai recorrer da decisão. Mas juiz do caso, José Heluy, negou ao acusado o direito de recorrer em liberdade uma vez que Lucas já cumpriu quatro anos de cadeia.

O julgamento de Lucas Porto durou seis dias. No início, dia 30 de Junho, a defesa, em uma tentativa desesperada de adiar mais uma vez o Júri chegou a pedir suspeição do Juiz e também do Promotor de Justiça. Sem êxito. Na ocasião José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é “a única pessoa que demonstrava “caráter odioso em relação aos autos”.

## Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras ?feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas? e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

### Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi o representante do Ministério Público no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia, Maurício Matos.

## Enciza Engenharia é flagrada descumprindo decisão judicial

Descumprindo uma decisão judicial, a Enciza Engenharia, de José Lauro, foi flagrada executando os trabalhos na MA-225, em Paulino Neves.

O flagra ocorreu na manhã de sexta-feira (2), onde mostra que as obras estão em andamento normalmente.

No dia 30 de junho, o desembargador Guerreiro Júnior derrubou a decisão do magistrado José Jorge Figueiredo dos Anjos, proferida em 21 do mesmo mês, cujo teor não reconhecia a sentença da Segunda Câmara do TJ alegando que seria válida a liminar do Pleno da Corte a favor da Enciza, que referendou o despacho do presidente do Tribunal, Lourival Serejo, mantendo a construtora no contrato de R\$ 48 milhões da Sinfra (saiba mais).

Além de suspender os efeitos da determinação de José Jorge, Guerreiro Júnior pontuou que a liminar feriu a competência da Segunda Câmara, violando a autoridade do acórdão.

A divergência de entendimentos e atuação dos desembargadores nesse caso pode virar caso de Polícia Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

No decorrer dessa batalha judicial que envolve o contrato milionário da Sinfra, a Enciza já faturou R\$ 14 milhões, mesmo não se sagrando vencedora do certame.

Desde o final do ano passado, a empresa de José Lauro, tenta a todo custo se manter no contrato milionário da Sinfra. Para isso, trava uma batalha judicial que se arrasta há quase um ano.

Em outubro de 2020, o plantonista do Tribunal de Justiça, Luiz Gonzaga Almeida Filho, acolheu o Mandado de Segurança da construtora contra uma decisão do desembargador Guerreiro Júnior, na qual a desclassificava do processo licitatório. (relembre)

O caso foi para ser julgado pelo Pleno do TJ e os desembargadores Jaime Ferreira e Jamil Gedeon pediram vistas para analisar os autos e o julgamento foi adiado. Logo depois, o processo foi julgado e decidido a favor da construtora (reveja)

Inconformada, a Enciza entrou com um pedido de medida cautelar no Tribunal de Contas do Estado (TCE), que julgou improcedente o pedido e apontou que a construtora tem feito manobras para ganhar, a todo custo, o contrato milionário (releia)

O juiz do Primeiro Cargo da 7ª Vara da Fazenda Pública, Marco Aurélio Barreto Marques, tornou sem efeito todas as sentenças anteriores e barrou a tentativa da empreiteira de José Lauro de abocanhar o contrato (Veja aqui)

Após isso, a batalha no Judiciário maranhense continuou e os desembargadores do TJ divergiram em entendimentos sobre o caso e proferiram decisões contra e a favor da Enciza (Saiba mais)

Na esteira do processo, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recomendou ao secretário Clayton Noleto que instaurasse um procedimento administrativo (PA) para apurar a suposta fraude praticada pela construtora maranhense. (Releia).

## **Enciza Engenharia é flagrada descumprindo decisão judicial**

Descumprindo uma decisão judicial, a Enciza Engenharia, de José Lauro, foi flagrada executando os trabalhos na MA-225, em Paulino Neves.

O flagra ocorreu na manhã de sexta-feira (2), onde mostra que as obras estão em andamento normalmente.

No dia 30 de junho, o desembargador Guerreiro Júnior derrubou a decisão do magistrado José Jorge Figueiredo dos Anjos, proferida em 21 do mesmo mês, cujo teor não reconhecia a sentença da Segunda Câmara do TJ alegando que seria válida a liminar do Pleno da Corte a favor da Enciza, que referendou o despacho do presidente do Tribunal, Lourival Serejo, mantendo a construtora no contrato de R\$ 48 milhões da Sinfra (saiba mais).

Além de suspender os efeitos da determinação de José Jorge, Guerreiro Júnior pontuou que a liminar feriu a competência da Segunda Câmara, violando a autoridade do acórdão.

A divergência de entendimentos e atuação dos desembargadores nesse caso pode virar caso de Polícia Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

No decorrer dessa batalha judicial que envolve o contrato milionário da Sinfra, a Enciza já faturou R\$ 14 milhões, mesmo não se sagrando vencedora do certame.

Desde o final do ano passado, a empresa de José Lauro, tenta a todo custo se manter no contrato milionário da Sinfra. Para isso, trava uma batalha judicial que se arrasta há quase um ano.

Em outubro de 2020, o plantonista do Tribunal de Justiça, Luiz Gonzaga Almeida Filho, acolheu o Mandado de Segurança da construtora contra uma decisão do desembargador Guerreiro Júnior, na qual a desclassificava do processo licitatório. (relembre)

O caso foi para ser julgado pelo Pleno do TJ e os desembargadores Jaime Ferreira e Jamil Gedeon pediram vistas para analisar os autos e o julgamento foi adiado. Logo depois, o processo foi julgado e decidido a favor da construtora (reveja)

Inconformada, a Enciza entrou com um pedido de medida cautelar no Tribunal de Contas do Estado (TCE), que julgou improcedente o pedido e apontou que a construtora tem feito manobras para ganhar, a todo custo, o contrato milionário (releia)

O juiz do Primeiro Cargo da 7ª Vara da Fazenda Pública, Marco Aurélio Barreto Marques, tornou sem efeito todas as sentenças anteriores e barrou a tentativa da empreiteira de José Lauro de abocanhar o contrato (Veja aqui)

Após isso, a batalha no Judiciário maranhense continuou e os desembargadores do TJ divergiram em entendimentos sobre o caso e proferiram decisões contra e a favor da Enciza (Saiba mais)

Na esteira do processo, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recomendou ao secretário Clayton Noleto que instaurasse um procedimento administrativo (PA) para apurar a suposta fraude praticada pela construtora maranhense. (Releia).

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão**

O julgamento de Lucas Porto encerrou na madrugada desta segunda-feira (5), por volta das 4h30. Ao final, o assassino confesso da Mariana Costa foi condenado a 39 anos de prisão.

PENA: 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro).

Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

## **IMPERATRIZ: Município tem 180 dias para dar destinação adequada ao lixo**

### **Sentença atende a Ação proposta pelo Ministério Público do Maranhão**

Atendendo a pedido formulado pela Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Imperatriz, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca determinou, em sentença proferida no último dia 25, que a Prefeitura defina e aplique a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos no município.

No mesmo prazo, deverão ser recuperados os danos causados na área conhecida como “lixão de Imperatriz”. O Município também foi condenado ao pagamento de R\$ 500 mil em indenização por danos morais coletivos. Os valores deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.

Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi estabelecida multa mensal de R\$ 5 mil, a ser cobrada do poder público municipal e do prefeito de Imperatriz.

A Ação Civil Pública, assinada pelo promotor de justiça Jadilson Cirqueira dos Santos, requeria que o Município de Imperatriz elaborasse o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cumprindo o que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei nº 12.305/2010).

A legislação previa a elaboração dos Planos Municipais em dois anos a partir de sua publicação, prazo que se encerrou em agosto de 2012. Em Imperatriz, o Plano só foi apresentado em setembro de 2018 e, mesmo assim, não foi cumprido. O prazo previsto na lei federal para a efetivação da norma era de quatro anos.

Na sentença, a juíza Denise Pedrosa Torres observa que “o Município de Imperatriz não cumpre o previsto na lei 12.305/2010, que instituiu a política nacional de resíduos sólidos, pois mantém a céu aberto lixão municipal, sem adotar procedimento correto que trate do lixo, além de não implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e também não implantou o aterro sanitário”.

## **Assassino da sobrinha-neta de Sarney é condenado a 39 anos de prisão**

Redação

5 de julho de 2021

Depois de seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação de Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney.

Ele foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

O juiz também negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

## **Lucas Porto condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa**

Publicado em 5 de julho de 2021 por gilbertoleda  
G1 Maranhão

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa**

Publicado em 5 de julho de 2021

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Continue lendo...

## Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão

Foi encerrado por volta das 05h da manhã desta segunda-feira (05), o julgamento de Lucas Porto. O empresário que foi julgado pelo Júri Popular. O assassino confesso da publicitária Mariana Costa, neta sobrinha de Sarney, foi condenado a 39 anos de prisão.

Com Pena de 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro).

Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

O caso

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

## Justiça condena Lucas Porto a 39 anos de prisão. Família e amigos de Mariana aplaudem

JUSTIÇA05/07/2021

Após seis dias de julgamento, na madrugada desta segunda-feira (5), no Fórum Desembargador Sarney Costa, o empresário Lucas Porto é condenado há 39 anos de prisão pela morte da sua cunhada, a publicitária Mariana Costa.

A pena foi de 39 anos de reclusão, sendo 30 anos para o crime de homicídio e 9 anos para o crime de estupro. Ele terá que cumprir a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade. Confira a sentença [AQUI](#).

"Nessa hora eu agradeço a Deus que tem nos sustentado esses anos todos. Foi uma sentença histórica. Esses 39 anos é um marco. Nossa Mariana não foi uma morte em vão. Essa sentença vai ser um parâmetro para os próximos crimes que aconteçam, de feminicídio, na nossa cidade, no nosso país", disse Carolina Costa, irmã de Mariana e ex-esposa do acusado.

Pelas redes sociais, dezenas de mensagens foram postadas, comemorando o resultado. "A honra da nossa Mariana foi defendida e provada para todos que ela era uma mulher de Deus honesta e fiel", escreveu a influencer digital Dê Cavalcante em seus stories. "Deus é o Senhor, Justo Juiz", escreveu a empresária Erica Gasparinho. "Essa condenação de hoje demonstra a justiça que a gente tanto tem clamado por Mariana e por todas as mulheres", falou Susan Lucena, diretora da Casa da Mulher Brasileira.

"Mariana não volta mais. A saudade será eterna, assim como o seu legado, e hoje, a Justiça foi estabelecida", postou a coach Thayanne Evangelista, em seu perfil no Instagram. "Mariana, descanse em paz e toda família tbm! A honra de Mariana segue intacta. Deus nunca abandona seus filhos. Paz para toda família", escreveu a bailarina Olinda Saul.

Entenda o caso

Em 13 de novembro de 2016, a publicitária Mariana Costa foi encontrada morta em seu apartamento, no bairro do Turu, em São Luís. Segundo o laudo médico do Instituto Médico Legal (IML), ela foi morta por asfixia. A Polícia Civil informou também que a vítima também foi estrangulada e sufocada com a ajuda de um travesseiro. Imagens de câmeras de segurança do prédio obtidas pela Polícia Civil do Maranhão, mostraram que Lucas Porto, cunhado da vítima, esteve por duas vezes no condomínio no dia em que em Mariana foi morta. Após negar as acusações, Lucas confessou e foi indiciado por crime de estupro e feminicídio.

## Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão

por Jorge Aragão  
05 jul 2021

Terminou na madrugada desta segunda-feira (05), o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estuprar e assassinar a própria cunhada, a publicitária Mariana Costa, crime acontecido em novembro de 2016.

Depois de seis dias de julgamento, onde foram ouvidas 21 testemunhas, Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial.

O juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi o representante do Ministério Público no caso.

O juiz ainda negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da sobrinha-neta de Sarney**

Por: Marrapá  
5 julho de 2021

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

Com informações do G1

## **Acusado de assassinar sobrinha-neta de Sarney é condenado a 39 anos de prisão**

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de assassinar, em 2016, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras - sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas - e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime fechado.

O Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu, após seis dias de julgamento.

O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, o magistrado disse que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação, além de seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por quase cerca de seis dias.

Silvia Tereza

## **Estuprador e assassino de Mariana Costa, Lucas Porto pega 39 anos de prisão em regime fechado**

O criminoso cumprirá a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney | Maranhão | G1

Lucas Leite Ribeiro Porto, que estuprou e asfixiou a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, em 2016, foi condenado na madrugada desta segunda-feira (5), a 39 anos de prisão em regime fechado, no Fórum Desembargador José Sarney em São Luís.

O juiz José Ribamar Goulart Heluy Jr., responsável por presidir o julgamento, fez a leitura da sentença do júri às 4h45 da manhã. O réu foi condenado a 30 anos pelo homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas e mais 9 anos por estupro. O criminoso cumprirá a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso.

A defesa do réu afirmou que vai entrar com um recurso de apelação, porém ele não poderá aguardar o julgamento desse recurso em liberdade.

Relembre o caso:

A vítima foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016, no seu apartamento, num condomínio na Avenida Rei de França, no bairro Turu, em São Luís. Ela era filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney. O cunhado de Mariana, Lucas Porto, preso como principal suspeito, confessou a autoria do crime. Segundo o réu, o crime foi motivado por uma paixão doentia que sentia por Marina.

## JUSTIÇA

# Lucas Porto é condenado a 39 anos pelo assassinato e estupro de Mariana Costa

O Tribunal do Júri de São Luís condenou, nesta segunda-feira, 5, o réu Lucas Leite Ribeiro Porto pelo assassinato da... [ ... ]

O Tribunal do Júri de São Luís condenou, nesta segunda-feira, 5, o réu Lucas Leite Ribeiro Porto pelo assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Ele vai cumprir pena de 39 anos de reclusão por homicídio qualificado e estupro. O crime foi cometido em novembro de 2016, no apartamento da vítima, no bairro do Turu.

Os jurados acolheram a tese defendida pelo Ministério Público do Maranhão de homicídio qualificado por feminicídio. O julgamento foi iniciado na última quarta-feira, 30 de junho, e mobilizou a imprensa maranhense.

Atuaram no júri os promotores de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, com a assistência de advogados contratados pela família da vítima. O julgamento foi presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri.

Foi provada a tese do MPMA de que Lucas Porto cometeu o crime de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima e por meio cruel, com o objetivo de ocultar outro crime (estupro e feminicídio).

“Os jurados, em uma decisão tranquila e analisando as provas, entenderam que, de fato, o Ministério Público tinha razão ao afirmar, desde o começo, que o acusado era o autor do crime de estupro e de homicídio. Eles entenderam as proposições que foram feitas e as explicações que foram dadas, culminando com a condenação” avaliou Marco Aurélio Ramos Fonseca.

O promotor de justiça agradeceu, ainda, a dedicação dos advogados que atuaram como auxiliares de acusação. “De uma maneira profissional e com dedicação fantástica e organização espetacular, deram apoio para que nós alcançássemos esse resultado”, pontuou.

Ao final, Fonseca destacou a vitória da condenação como uma vitória para a coletividade. “É uma demonstração para a sociedade maranhense e brasileira que a mulher merece ser respeitada, tratada com o devido carinho e respeito”.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pelo homicídio e estupro contra Mariana Costa**

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

Por Diego Emir

## **Lucas Porto assassino de Mariana é condenado a 39 anos de reclusão em regime fechado**

Lucas Leite Ribeiro Porto.

MARANHÃO - O réu Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado a pena máxima de 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Meneses de Araújo Costa Pinho, de 38 anos, sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da própria vítima, no Turu.

O júri popular que teve início no dia 30 de junho só terminou na madrugada desta segunda-feira (5).

Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Lucas Porto permanece preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. A defesa do empresário já afirmou que vai recorrer da decisão.

## Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio com quatro qualificadoras e estupro. O juiz negou ao acusado de matar a sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Por G1 MA — São Luís, MA

05/07/2021 04h24 Atualizado há um minuto

Julgamento do caso Mariana Costa em são Luís. — Foto: Gilson Teixeira

Julgamento do caso Mariana Costa em são Luís. — Foto: Gilson Teixeira

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Lucas Porto fala durante julgamento em que é réu pelo assassinato da publicitária Mariana Costa — Foto: Reprodução/TV Mirante

Lucas Porto fala durante julgamento em que é réu pelo assassinato da publicitária Mariana Costa — Foto: Reprodução/TV Mirante

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto — Foto: Rafaelle Fróes/G1

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto — Foto: Rafaelle Fróes/G1

O juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi o representante do Ministério Público no caso.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto — Foto: Rafaelle Fróes/G1

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto — Foto: Rafaelle Fróes/G1

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o Ministério Público do Maranhão (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Devido à pandemia, houve restrições de acesso ao local do júri. O acesso à sala da sessão do júri foi controlado e havia marcações nas poltronas para manter o distanciamento mínimo entre as pessoas, além de ter sido disponibilizado álcool em gel e o uso de máscara foi obrigatório.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido a ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

No dia 30, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido a repercussão do caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do promotor de justiça, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é "a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos". O juiz reafirmou que não tem carinho, nem apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Continue

lendo

em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/07/05/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pela-morte-da-publicitaria-mariana-costa.ghtml>

## **Entenda o que levou Lucas Porto a receber pena máxima por estupro e homicídio de Mariana Costa**

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio, com quatro qualificadoras, e estupro. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Lucas Porto confessou ter estuprado e matado Mariana Costa em novembro de 2016 — Foto: Reprodução/TV Mirante

Acusado de matar a publicitária Mariana Costa, de 33 anos, Lucas Porto recebeu pena máxima nesta segunda-feira (5) por homicídio, além de nove anos de prisão por estupro. A sentença aconteceu após seis dias de julgamento e foi acompanhada pelo G1 Maranhão em tempo real.

Inicialmente, quem determinou a culpa pelos crimes foi o Conselho de Sentença, formado pelo júri popular, que avaliou os depoimentos de 21 testemunhas chamadas pela defesa e acusação.

Diante do que foi exposto no julgamento, o júri entendeu que não houve um homicídio 'simples', mas quadruplicamente qualificado, o que levou à pena máxima de 30 anos de prisão. As qualificadoras foram: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas.

TEMPO REAL: veja a cobertura dos seis dias de julgamento no G1

Caso Mariana Costa: veja a cronologia dos fatos

FAMÍLIA: 'Esse julgamento foi pela honra de Mariana'

No crime de estupro, há qualificadora no caso da vítima ser menor de idade, mas não foi o caso. O crime contra Mariana foi enquadrado para pena de 6 a 10 anos de prisão. Lucas recebeu pena de nove anos.

José Ribamar Heluy, juiz do caso Mariana Costa — Foto: Rafaelle Fróes/G1

José Ribamar Heluy, juiz do caso Mariana Costa — Foto: Rafaelle Fróes/G1

Somando as penas, Lucas foi condenado a 39 anos de prisão, em regime inicialmente fechado. O juiz José Ribamar Heluy também negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Em ambos os crimes ao qual foi condenado, Lucas poderia ter a pena reduzida com atenuantes, como ter bons antecedentes criminais e confessar o crime. No entanto, nem mesmo os atenuantes foram aceitos.

Na sentença, o juiz diz não considerar boa a conduta social do acusado porque ele tinha compulsão por furtar objetos em lojas. O réu, conforme a sentença, também não demonstrou arrependimento.

“Muito pelo contrário, demonstra frieza em seu comportamento durante e após a consumação dos crimes, fato

esse externado perante a família e amigos, consolando a mãe e o esposo da vítima, sua própria esposa e outros familiares”, declarou Heluy.

“Vale ressaltar que a vítima tinha uma conduta ilibada, com idoneidade moral, visto que sempre agiu de forma honesta, dentro da moral e dos bons costumes, vivendo para sua família, com preceitos religiosos, adorada por todos, gerando a comoção na cidade com sua morte”, finalizou o juiz.

Porto também poderia ter a pena diminuída, caso confessasse o crime. Porém, segundo o juiz, Lucas negou a confissão prestada às autoridades policiais, na presença de três advogados. Diante disso, e do fato do crime ter três qualificadoras, a pena foi aumentada ao máximo.

Entenda o caso

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto — Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto — Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava com as filhas, no bairro Turu, em São Luís.

As investigações da Polícia Civil apontaram que Lucas Porto, cunhado de Mariana, tinha uma atração sexual pela vítima. Ele esperou o momento certo, quando Mariana estaria sozinha na residência, para ir até o apartamento e cometer o crime.

Lucas Porto foi preso como principal suspeito de matar Mariana, após ser visto saindo do local do crime por meio das câmeras de videomonitoramento do prédio.

Mesmo negando no início das investigações, em um segundo momento, o acusado decidiu relatar à polícia o que fez com Mariana no apartamento. Desde então, Lucas Porto segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

## Carolina Costa sobre condenação de Lucas Porto: 'foi pela honra da minha irmã'

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio, com quatro qualificadoras, e estupro. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

'Esse julgamento foi pela honra da minha irmã', diz Carolina Costa sobre condenação de Lucas Porto — Foto: Rafaelle Fróes/G1

Após a Justiça condenar Lucas Porto a 39 anos de prisão, a irmã de Mariana Costa, Carolina Costa, comentou, na saída do Fórum Desembargador Sarney Costa, onde foi realizado o julgamento em São Luís, sobre o que representa para a família a conclusão desse caso que aguardava um desfecho há mais de quatro anos.

"A Mariana não pode mais voltar, mas esse julgamento foi pela honra da minha irmã. Esse julgamento também foi pela vida de todas nós mulheres. É uma sentença histórica e vejo que essa sentença será um parâmetro para a defesa e para a causa das mulheres", Carolina Costa, irmã de Mariana Costa.

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram o empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, como principal suspeito. Na época, ele confessou a autoria do crime e afirmou que teria matado Mariana por causa de uma atração não correspondida que ele sentia por ela.

Para o pai de Mariana, Sarney Neto, a condenação ajuda a aliviar a dor de perder a filha. "39 anos não são suficientes, mas alivia a dor e a alma de quem perdeu uma filha, que era uma jóia rara lapidada pelo coração e pelo sangue de Jesus", disse o pai à imprensa, logo após o fim da sessão.

TEMPO REAL: veja a cobertura dos cinco dias de julgamento no G1

Caso Mariana Costa: veja a cronologia dos fatos

Veja mais informações sobre a sentença de Lucas Porto

Veja mais informações sobre a sentença de Lucas Porto

### Condenação de Lucas Porto

Após seis dias de julgamento, o empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —femicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e considerou que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

"Os jurados, em uma decisão tranquila e analisando as provas, entenderam o que o Ministério Público desde o começo dizia: o acusado era o autor do crime de estupro e também teria praticado o crime de homicídio", diz

Marco Aurélio Fonseca, promotor de Justiça.

Relembre o caso

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto — Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto — Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado Mariana por causa de uma atração não correspondida que ele sentia por ela.

## JUSTIÇA

### Assassino de Mariana Costa é condenado a 39 anos de prisão

Com mentiras a defesa de Lucas Porto ainda tentou provar que Mariana era amante do marginal  
Foto de João Filho João Filho7 horas atrás0 1 minuto lido

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, assassino acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial. Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

## CASO MARIANA COSTA

# Saiba o que levou Lucas Porto a receber pena máxima por estupro e homicídio de Mariana Costa

Lucas Porto foi condenado a 39 anos, inicialmente em regime fechado, pela morte da publicitária Marina Costa; julgamento teve fim na madrugada desta segunda-feira (5), após seis dias.

IMIRANTE.COM

05/07/2021 às 12h21

Motivação do crime foi uma forte atração, não correspondida, que Lucas Porto tinha por Mariana Costa. (Foto: Reprodução / TV Mirante)

SÃO LUÍS - Lucas Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Costa, foi condenado a 39 anos de prisão, em regime fechado, pela morte da ex-cunhada, sendo 30 anos pelo crime de homicídio e nove por estupro. A sentença foi dada após seis dias de julgamento acompanhado, em tempo real, pelo Imirante.com.

Leia também: 'Foi pela honra da minha irmã', diz Carolina Costa após condenação de Lucas Porto

A culpa pelos crimes foi determinada, inicialmente, pelo Conselho de Sentença, formado pelo júri popular, que avaliou os depoimentos de 21 testemunhas chamadas pela defesa e acusação.

Diante das alegações expostas durante o julgamento, o júri entendeu que não houve um homicídio 'simples', mas quadruplicadamente qualificado, o que levou à pena máxima de 30 anos de prisão. As qualificadoras foram: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas.

No crime de estupro, há qualificadora quando a vítima é menor de idade, mas não foi o caso. O crime contra Mariana foi enquadrado para pena de 6 a 10 anos de prisão. Lucas recebeu pena de nove anos.

José Ribamar Heluy conduziu o júri. (Foto: Rafaelle Fróes / Grupo Mirante)

Somando as penas, Lucas foi condenado a 39 anos de prisão, em regime inicialmente fechado. O juiz José Ribamar Heluy também negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Nos dois crimes ao qual foi condenado, Lucas Porto poderia ter a pena reduzida com atenuantes, como ter bons antecedentes criminais e confessar o crime. No entanto, nem mesmo os atenuantes foram aceitos.

Na sentença, o juiz diz não considerar boa a conduta social do acusado porque ele tinha compulsão por furtar objetos em lojas. O réu, conforme a sentença, também não demonstrou arrependimento.

"Muito pelo contrário, demonstra frieza em seu comportamento durante e após a consumação dos crimes, fato esse externado perante a família e amigos, consolando a mãe e o esposo da vítima, sua própria esposa e outros familiares", declarou Heluy.

“Vale ressaltar que a vítima tinha uma conduta ilibada, com idoneidade moral, visto que sempre agiu de forma honesta, dentro da moral e dos bons costumes, vivendo para sua família, com preceitos religiosos, adorada por todos, gerando a comoção na cidade com sua morte”, finalizou o juiz.

Lucas Porto também poderia ter a pena diminuída, caso confessasse o crime. Porém, segundo o juiz, Lucas negou a confissão prestada às autoridades policiais, na presença de três advogados. Diante disso, e do fato do crime ter três qualificadoras, a pena foi aumentada ao máximo.

O julgamento chegou ao fim na madrugada desta segunda-feira (5), após seis dias seguidos.

## 'Foi pela honra da minha irmã', diz Carolina Costa após condenação de Lucas Porto

Lucas Porto foi condenado a 39 anos de prisão pela morte da ex-cunhada, a publicitária Mariana Costa.

'Foi pela honra da minha irmã', diz Carolina Costa após condenação de Lucas Porto

Carolina Costa, irmã de Mariana Costa. (Foto: Rafaelle Fróes / Grupo Mirante)

SÃO LUÍS - Após sentença judicial condenatória de 39 anos de prisão contra Lucas Porto, a irmã de Mariana Costa, Carolina Costa, falou sobre o que a conclusão do caso representa para a família, que aguardava pela decisão por mais de quatro anos. O julgamento, que ocorreu no Fórum Desembargador Sarney Costa, durou seis dias e foi encerrado na madrugada desta segunda-feira (5), em São Luís.

Segundo Carolina, essa é uma sentença histórica, visto que o réu, Lucas Porto, foi recebido a pena máxima pela morte da publicitária, em novembro de 2016. "A Mariana não pode mais voltar, mas esse julgamento foi pela honra da minha irmã. Esse julgamento também foi pela vida de todas nós mulheres. É uma sentença histórica e vejo que essa sentença será um parâmetro para a defesa e para a causa das mulheres", disse a irmã da vítima.

Para o pai de Mariana Costa, Sarney Neto, a condenação de Lucas Porto ajuda a aliviar a dor de perder a filha. "39 anos não são suficientes, mas alivia a dor e a alma de quem perdeu uma filha, que era uma joia rara lapidada pelo coração e pelo sangue de Jesus", disse o pai à imprensa, logo após o fim da sessão.

### O julgamento

Após seis dias de julgamento, o empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras —feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas— e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Logo após o anúncio da sentença, a defesa de Lucas Porto afirmou a que vai recorrer da decisão. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e considerou que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

"Os jurados, em uma decisão tranquila e analisando as provas, entenderam o que o Ministério Público desde o começo dizia: o acusado era o autor do crime de estupro e também teria praticado o crime de homicídio", disse o promotor de Justiça, Marco Aurélio Fonseca.

### Relembre o caso

A publicitária Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em novembro de 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram o empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, como principal suspeito. Na época, ele chegou a confessar a autoria do crime e afirmou que teria matado Mariana por causa de

uma atração não correspondida que ele sentia pela vítima.

## Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa

Publicitária foi encontrada morta no apartamento onde morava em novembro de 2016; julgamento durou seis dias.

GUSTAVO ARRUDA E LILIANE CUTRIM / IMIRANTE.COM

05/07/2021 às 04h24

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa

Lucas Porto foi condenado após julgamento no Fórum Desembargador Sarney Costa. (Reprodução / TV Mirante) SÃO LUÍS - O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado a 39 anos de prisão pelos crimes de estupro e homicídio qualificado da publicitária Mariana Costa, em júri popular que foi encerrado na madrugada desta segunda-feira (5), após seis dias de julgamento no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

Lucas Porto foi condenado a 30 anos de reclusão por homicídio com quatro qualificadoras (feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas) e nove anos de reclusão por estupro. O empresário vai cumprir inicialmente a pena em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde já estava preso desde 2016. A defesa de Lucas informou que vai recorrer da decisão, mas ele não poderá aguardar o julgamento do recurso de apelação em liberdade.

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney e foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. De acordo com as investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA), a publicitária foi estuprada e morta por asfixia. Cunhado de Mariana, Lucas Porto foi preso como principal suspeito e confessou a autoria do crime à polícia, afirmando que teria matado a publicitária por uma atração que sentia por ela e não era correspondida.

O juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento de Lucas Porto. Por causa da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), houve restrições de acesso ao local do júri.

O julgamento de Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas se estendeu após o depoimento de 21 testemunhas de defesa e acusação, além do interrogatório do réu, que não foi acompanhado pela imprensa e pelo público por causa dos documentos que correm em segredo de Justiça, como o laudo de sanidade mental.

### Combate ao Feminicídio

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de novembro, virou símbolo de luta contra a violência contra a mulher com a criação do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Um projeto foi criado para ajudar as famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) também solicitou a criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio, com o objetivo de fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do estado para combater esse tipo de crime.

Além disso, a família de Mariana Costa criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão, realizando palestras em bairros e escolas, com o objetivo de fazer um alerta sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

## Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão, em seis dias de julgamento

Julgamento do réu se iniciou na quarta-feira 30 e se encerrou às 4h15 de hoje, 5; Lucas Porto está preso desde 2016, pela prática de violência sexual e o assassinato da publicitária Mariana Costa

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão, em seis dias de julgamento

Último dia do julgamento de Lucas Porto foi muito concorrido, apesar do horário tardio (Divulgação/Ascom Fórum)

São Luís - Depois de seis dias de julgamento, Lucas Porto foi sentenciado a 30 anos de reclusão por homicídio com quatro qualificadoras e 9 anos de reclusão por estupro de sua então cunhada Mariana Costa, totalizando 39 anos de reclusão a serem cumpridos, inicialmente, em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

O julgamento de Porto era muito esperado pela família de Mariana Costa, que criou, desde a sua morte, o movimento "Somos Todos Marianas", de apoio a familiares de mulheres vítimas de violência e feminicídio.

Durante os dias de sessão do júri popular foram lidos documentos e ouvidas 21 testemunhas arroladas pela defesa do réu e acusação. Inicialmente seriam 23 testemunhas, mas duas delas foram dispensadas em comum acordo entre defesa e acusação.

Nos quatro primeiros dias, apenas as testemunhas foram ouvidas. Porto somente prestou depoimento no domingo, 4. Ele foi inquirido durante quatro horas pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, o promotor Marco Aurelio Ramos, na acusação, e os representantes da defesa.

Imprensa e público não tiveram acesso ao depoimento, pois nele teriam sido detalhados documentos que estão em segredo de Justiça, portanto não poderiam ser explicitados diante de todos.

Após o depoimento do réu, começaram os debates, iniciados pela acusação. Já era noite quando, durante uma hora e meia, o promotor Marco Aurélio Ramos explicou ao conselho de sentença os motivos que levaram o Ministério Público a denunciar Lucas Porto como autor do crime e as convicções que fizeram com que pedissem a sua condenação.

Por uma hora e meia, também, os representantes da defesa, Arylto de Paula e Ricardo Ponzetto, explanaram sua versão do crime, negando que Porto fosse o autor da violência e morte de Mariana Costa.

Houve réplica com os promotores de Justiça André Charles e Marco Aurélio Ramos, por meia-hora, e tréplica da defesa, em outra meia-hora.

Já era madrugada desta segunda-feira, 5, quando o conselho de sentença se reuniu, entrando no sexto dia de julgamento, para então poder concluí-lo. Cabia aos jurados decidirem se Lucas Porto era culpado ou inocente dos crimes que lhe eram imputados. Ao juiz, coube a dosimetria da pena, de acordo com sua culpabilidade.

“Os jurados, em uma decisão tranquila e analisando as provas, entenderam que desde o começo do Ministério Público dizia que o acusado era o autor do crime de estupro e também teria cometido o crime de homicídio. O MP não pretende recorrer da pena, entende que está num patamar satisfatório”, disse o promotor Marco Aurélio Ramos, após a leitura da sentença.

Segundo o advogado Ricardo Ponzetto, a defesa vai recorrer da sentença.

## Defesa de Lucas Porto afirma que entrará com recurso de apelação

Réu foi condenado a 39 anos de prisão por matar a publicitária, em crime ocorrido no apartamento da vítima, no ano de 2016.

Defesa de Lucas Porto afirmou que entrará com recurso de apelação (Foto: Gilson Ferreira)

Logo após a condenação do empresário Lucas Porto, na madrugada desta segunda-feira (5), o advogado do acusado, Ricardo Ponzetto, disse que entrará com recurso de apelação, em instância superior. Segundo a defesa do empresário, faltou ainda ao processo de julgamento a recuperação de mensagens deletadas no telefone de Mariana Costa.

“Há no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de desaforamento, pois entendemos que aqui havia uma imparcialidade para que o caso fosse julgado, substancialmente por existir uma lei na Assembleia Legislativa alusiva ao fato, estabelecendo no Maranhão, o ‘Dia do Femicídio’ mesmo dia do fato”, disse Ponzetto.

Já Carolina Raíssa de Menezes Araújo Costa disse que ela e sua família estavam aliviados com a condenação de Lucas Porto. “A sentença significou a representação para caso aconteça um crime contra a mulher, os feminicidas entendam que eles serão devidamente julgados e condenados, independentemente de classe social e socioeconômica”, declarou Carol Costa ao Jornal Pequeno.

Sobre o recurso de apelação citado por Ponzetto, Carol Costa garantiu que Lucas Porto cumprirá sua pena de 39 anos. “Estamos caminhando pelas etapas. Nós vencemos hoje uma etapa, a condenação dele, os recursos vão vir, mas, quando isto acontecer, cremos que teremos vitórias nos tribunais”, disse Carol.

### SENTENÇA

O Conselho de Sentença do 4º Tribunal do Júri de São Luís, formado por sete jurados, condenou, na madrugada desta segunda-feira (5), o empresário Lucas Leite Porto, pela morte da filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha neta do ex-presidente da República, José Sarney, a publicitária Mariana Costa. O veredito foi anunciado às 4h20, pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy.

A pena foi de 39 anos de reclusão. Lucas pegou 30 anos por homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa, e ocultação de provas. Sobre as penas, homicídio qualificado tem 12 a 30 anos de cárcere - Lucas pegou pena máxima -; e, por estupro de 6 a 12 anos, o acusado pegou nove anos de reclusão.

A vítima foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar do Edifício Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, bairro Turu, em São Luís.

O empresário vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O juiz negou ao Lucas o direito de recorrer da decisão em liberdade.

## JULGAMENTO

No sexto e último dia do julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, bairro do Calhau, na capital maranhense, os promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Alcântara reforçaram a acusação já feita na denúncia e pediram a condenação do réu.

Eles sustentaram que Mariana Costa foi estuprada e asfixiada pelo empresário. Na época, Lucas era cunhado de Mariana, ele estava casado com a irmã da publicitária, a advogada Carolina Raíssa de Menezes Araújo Costa. Sob forte apelo emocional, os promotores mostraram fotos e vídeos de Mariana Costa, de arquivos pessoais, em momentos dela em família ou palestrando e cantando em cultos da igreja que frequentava.

Já a defesa do empresário, composta por sete advogados, entre eles Ricardo Ponzetto e Arylto De Paula, pediu a absolvição do réu e solicitou aos jurados que fizessem justiça, e que isto significaria a soltura de Lucas. A defesa do empresário argumentou que as provas contra o réu eram fracas e havia contradição na acusação.

Nos seis dias de julgamento, os advogados de defesa apresentaram a peça de que Mariana Costa teve morte natural, que, embora tenha sido encontrado sêmen de Lucas Corpo na publicitária, o sexo tinha sido consensual.

“Não podemos condenar Lucas por estupro, quando há provas de que não havia sinais de agressões em Mariana Costa, que incriminariam Lucas”, declarou Ponzetto, durante a réplica da defesa.

A sessão de júri teve início na manhã da última quarta-feira (30), após dois adiamentos: o primeiro de 24 de fevereiro de 2021, e o segundo de 24 de maio deste ano. Ao todo, foram ouvidas 21 testemunhas, além do interrogatório do réu, e o debate com réplica entre a defesa e a acusação’.

Após o debate, o júri se reuniu e decidiu pela condenação de Lucas Porto.

## Lucas Porto é condenado a 39 anos por matar a publicitária Mariana Costa

As qualificadoras do assassinato são de feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa, e ocultação de provas.

Fonte: Luciene Vieira

Data de publicação: 05/07/2021

Conselho de Sentença do 4º Tribunal do Júri de São Luís (Foto: Gilson Ferreira)

O Conselho de Sentença do 4º Tribunal do Júri de São Luís, formado por sete jurados, condenou, na madrugada desta segunda-feira (5), o empresário Lucas Leite Porto, pela morte da filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha neta do ex-presidente da República, José Sarney, a publicitária Mariana Costa. O veredito foi anunciado às 4h20, pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy.

A pena foi de 39 anos de prisão. Lucas pegou 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro). Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

As qualificadoras do assassinato de Mariana são: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa, e ocultação de provas. Sobre as penas, homicídio qualificado tem 12 a 30 anos de cárcere, e, por estupro de 6 a 12 anos.

A vítima foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar do Edifício Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, bairro Turu, em São Luís.

No sexto e último dia do julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, bairro do Calhau, na capital maranhense, os promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Alcântara reforçaram a acusação já feita na denúncia e pediram a condenação do réu.

Eles sustentaram que Mariana Costa foi estuprada e asfixiada pelo empresário. Na época, Lucas era cunhado de Mariana, ele estava casado com a irmã da publicitária, a advogada Carolina Raíssa de Menezes Araújo Costa. Sob forte apelo emocional, os promotores mostraram fotos e vídeos de Mariana Costa, de arquivos pessoais, em momentos dela em família ou palestrando e cantando em cultos da igreja que frequentava.

Já a defesa do empresário, composta por sete advogados, entre eles Ricardo Ponzetto e Aryldo De Paula, pediu a absolvição do réu e solicitou aos jurados que fizessem justiça, e que isto significaria a soltura de Lucas. A defesa do empresário argumentou que as provas contra o réu eram fracas e havia contradição na acusação.

Nos seis dias de julgamento, os advogados de defesa apresentaram a peça de que Mariana Costa teve morte natural, que, embora tenha sido encontrado sêmen de Lucas Corpo na publicitária, o sexo tinha sido consensual.

“Não podemos condenar Lucas por estupro, quando há provas de que não havia sinais de agressões em Mariana

Costa, que incriminariam Lucas”, declarou Ponzetto, durante a réplica da defesa.

A sessão de júri teve início na manhã da última quarta-feira (30), após dois adiamentos: o primeiro de 24 de fevereiro de 2021, e o segundo de 24 de maio deste ano. Ao todo, foram ouvidas 21 testemunhas, além do interrogatório do réu, e o debate com réplica entre a defesa e a acusação’.

Após o debate, o júri se reuniu e decidiu pela condenação de Lucas Porto.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos por estupro e homicídio qualificado**

A justiça maranhense condenou, na madrugada desta segunda-feira (05), Lucas Leite Ribeiro Porto a 39 anos de reclusão por homicídio e estupro da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, ocorrido em 2016. Ele vai cumprir a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde está preso.

O julgamento começou na manhã da última quarta-feira (30.06), no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri. Na acusação atuaram os promotores de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, assistidos pela equipe do advogado Mauro Ferreira, composta por cinco advogados. Na defesa atuou a banca do advogado Ricardo Ponzetto, composta por sete advogados.

Lucas foi condenado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetivando ocultar o crime de estupro e feminicídio.

Na sentença, o juiz diz não considerar boa a conduta social do acusado porque ele tinha compulsão por furtar objetos em lojas. O réu, conforme a sentença, não demonstrou arrependimento. “Muito pelo contrário, demonstra frieza em seu comportamento durante e após a consumação dos crimes, fato esse externado perante a família e amigos, consolando a mãe e o esposo da vítima, sua própria esposa e outros familiares.”

O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pelo estupro e homicídio de Mariana Costa**

O julgamento começou na última quarta-feira (30) e foi encerrado na madrugada desta segunda-feira (5) no Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís.

Momento da leitura da sentença do réu Lucas Porto. (Foto: Ascom Fórum)

Por: Da Redação

05 de Julho de 2021

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado na madrugada desta segunda-feira (5) a 39 anos de reclusão pelos crimes de estupro e homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. O julgamento começou na última quarta-feira (30) no Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís.

Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima e ocultação de provas, além de 9 anos por estupro. O empresário cumprirá a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso.

A defesa de Lucas Porto afirmou que vai recorrer da decisão, porém ele não poderá aguardar o julgamento do recurso de apelação em liberdade.

O julgamento:

O júri popular durou seis dias, onde foram ouvidas 21 testemunhas no total. A sessão foi presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A acusação ficou com os promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, assistido por uma equipe de nove assistentes de acusação. Na defesa do réu, atuaram sete advogados.

O crime:

De acordo com laudos da perícia apresentados à Justiça, Lucas Porto estuprou e matou a ex-cunhada Mariana Costa por asfixia ocasionada por sufocação em novembro de 2016. O crime teria sido motivado por uma paixão do suspeito pela vítima.

## Site que entregou produto errado a consumidor deve ser responsabilizado

05/07/2021 11:01:00

Um site de compras que entregou um produto diverso do pedido pelo cliente e ainda com relativo atraso pode ser responsabilizado por falha na prestação de serviços. O entendimento é de sentença proferida no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo. Na ação, movida por uma mulher em face da Netshoes Internet S/A, a autora relata que, no dia 7 de dezembro de 2019, adquiriu um combo promocional de Suplemento alimentar no site da empresa citada. O prazo para entrega dos produtos deveria ocorrer entre 08 a 10 dias úteis após a confirmação do pagamento, que foi realizado no mesmo dia.

Alega, entretanto, que houve uma demora de quase 30 dias, de modo que o produto comprado só chegou no dia 3 de janeiro de 2020, após diversos contatos com a empresa requerida, conforme protocolos anexados ao processo. Relata que, além do atraso, foi entregue na sua casa um produto diferente do que ela pediu. Daí, a mulher solicitou a troca. Os produtos foram devidamente devolvidos, conforme comprovante de postagem dos correios e e-mail de recebimento e conferência dos produtos pela Netshoes. Ocorre que a parte ré encaminhou um e-mail para a autora informando que disponibilizaria um vale-compras para ser utilizado no site, o que significaria nova falha, pois a opção escolhida pela consumidora foi a troca do produto errado pelo correto.

Segue afirmando que entrou novamente em contato com a demandada, e acabou desistindo da compra, com a promessa da ré de que o estorno seria realizado no cartão de crédito. Entretanto, o estorno também não teria sido feito. Diante disso, requereu a condenação da ré à restituição do valor pago pela compra, bem como ao pagamento de indenização pelos danos morais causados. Ao contestar a ação, a NETSHOES argumentou que a compra foi realizada através do sistema de 'Marketplace' interno, sendo a responsabilidade pelo produto, expedição e entrega de outra empresa, a Suple4. Ressaltou, ainda, que após o recebimento do item, a autora requereu a devolução do produto, sendo certo que, ao contrário do alegado, a ré nunca se negou a fazê-lo, e sim providenciou os trâmites para sua efetivação.

A empresa disse, também, que realizou os trâmites de devolução para a empresa 'Marketplace', mas a autora solicitou o cancelamento e, para não reter o dinheiro da compradora, informou que providenciou o estorno do valor pago via cartão de crédito. A demandada conclui que não é o caso de reparação por danos morais, e que a restituição já ocorreu. "Trata-se de relação de consumo, em que o Código de Defesa do Consumidor permite a inversão do ônus da prova em prol do consumidor (?) A controvérsia gira em torno da responsabilidade da requerida diante da venda de produto que foi entregue errado e com atraso, além da ausência de estorno da compra após o pedido de cancelamento (?) Após análise detida do processo, entende-se como perfeitamente delineada a falha na prestação de serviços pelas ré", analisa a sentença.

### RÉ NÃO CONTESTOU OS FATOS

A sentença enfatiza que, em momento algum, a empresa requerida contestou a narrativa dos fatos pela autora, apenas alegando que não teria responsabilidade no caso, e que teria prestado o devido atendimento. "Assim, não restam dúvidas que o produto entregue foi diverso do adquirido e fora do prazo, sendo estas a primeira e segunda falhas de serviço (?) A terceira está consubstanciada na ausência de estorno, mesmo após a solicitação

da autora (?) Note-se que a alegação da ré de que não houve tempo para juntada do comprovante de estorno soa absurda, uma vez que a compra foi realizada ainda no ano de 2019, há mais de dez meses (?) Assim, diante das falhas seguidas, o pedido de reparação por danos morais e materiais deve ser acolhido", estaca.

"Assim, ocorrendo falha na prestação dos serviços, sem justificativa plausível ou que ultrapasse a esfera do corriqueiro e do comum, a situação dará ensejo ao arbitramento do dano moral (?) Em relação à quantificação pecuniária da indenização, o julgador deve recorrer a critérios específicos para aferir e valorar, por aproximação, o montante reparatório adequado (?) Dentre os aludidos critérios, destaca-se o grau de reprovação da conduta lesiva; a intensidade e durabilidade do dano sofrido pela vítima; a capacidade econômica do ofensor e do ofendido; as condições sociais da vítima, etc. Note-se que o montante deve atender, ainda, ao caráter satisfatório da composição do prejuízo moral, bem como aos aspectos punitivo e pedagógicos/preventivos da indenização", finaliza a sentença, condenando a empresa ré ao pagamento de 3 mil reais à parte autora, frisando a ausência de proposta de acordo pela ré em audiência.

## **Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa**

05/07/2021 06:00:00

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio qualificado e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial. Após seis dias de julgamento, o Tribunal do Júri decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu.

O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

Fonte: G1

## **Caso Mariana Costa: ex-cunhado Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão**

Após seis dias de julgamento, chegou ao fim na madrugada desta segunda-feira (5) o julgamento do empresário Lucas Porto pelo crime praticado contra a ex-cunhada Mariana Costa, em novembro de 2016.

Lucas Porto foi condenado pelo júri popular a 39 anos de prisão, 30 anos por homicídio com quatro qualificadoras (feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas), e 9 anos de prisão por estupro.

A defesa informou que vai recorrer a sentença, mas o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que presidiu o julgamento, negou o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Lucas será encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde deverá cumprir a pena em regime fechado.

O Tribunal do Júri iniciou na última quarta-feira (30). Ao todo, foram ouvidas 21 testemunhas, duas foram dispensadas após acordo entre a defesa e o Ministério Público do Maranhão, são elas: Marcus Renato, viúvo de Mariana Costa, e Maurício Matos (delegado de polícia).

Acompanhe a conclusão do julgamento na reportagem de Marcos Martins:

Continue vendo em:

<http://www.suacidade.com/noticias/policia/caso-mariana-costa-ex-cunhado-lucas-porto-e-condenado-39-anos-de-prisao>

## **Caso Mariana Costa: Confira o resultado do julgamento de Lucas Porto**

O julgamento de Lucas Leite Ribeiro Porto, denunciado pelo homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, ocorrido no dia 13 de novembro, iniciou no último dia 30 de junho no 4º Tribunal do Júri de São Luís. O julgamento foi realizado no auditório Madalena Serejo, no térreo do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e durou 5 dias.

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A acusação ficou com os promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, assistido por uma equipe de nove assistentes de acusação (advogados contratados pela família da vítima). Na defesa de Lucas Porto atuaram sete advogados.

### Cinco dias de depoimentos

No primeiro dia (30/6) foram ouvidas quatro testemunhas, sendo duas arroladas pela acusação (um médico psiquiatra e um médico legista) e duas arroladas pela defesa (um médico cardiologista e um morador do prédio onde residia a vítima).

No segundo dia (1º de julho) foram ouvidas cinco testemunhas, sendo uma na parte da manhã (a vizinha que socorreu a vítima, que foi arrolada pelo MP) e quatro na parte da tarde e início da noite (assistentes técnicos contratados pela defesa, sendo um analista de sistemas, um perito audiovisual, um médico psiquiatra e uma psicóloga).

No terceiro dia (02/07) foram ouvidas cinco testemunhas. Pela manhã foi um médico perito contratado pela defesa. À tarde e noite foram ouvidas quatro pessoas - uma médica perita contratada pela defesa; uma das irmãs da vítima que foi arrolada pela defesa e acusação, a prima do viúvo da vítima, arrolada pela defesa; e a mãe da vítima, arrolada pela acusação (MP) e defesa.

No quarto dia (03/07) foram ouvidas sete testemunhas. Pela manhã foram duas - a segunda irmã da vítima; e um delegado da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoas (SHPP), ambas arroladas pela acusação (MP). Pela tarde e noite, foram ouvidas mais cinco testemunhas - um morador/síndico do prédio, arrolada pela acusação (MP); um morador do prédio e marido da 5ª testemunha que ajudou a socorrer a vítima, arrolada pela defesa; um delegado/ Superintendente de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP) e que também comandava as investigações do crime, arrolada pela defesa; a cunhada do viúvo da vítima, arrolada pela defesa; e a mãe do réu, também arrolada pela defesa. Inicialmente, seriam ouvidas 23 pessoas, mas a defesa dispensou duas testemunhas - Marcus Renato Ribeiro Serra Pinto (viúvo da vítima) e Maurício Matos de Matos (delegado de polícia) foram liberados e não prestaram depoimento. Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas.

No quinto dia (04/07) foi ouvido o acusado, e logo após os debates entre defesa e acusação (MP) foram iniciados. Após cinco horas de debates (incluindo réplica e tréplica), os sete jurados do Conselho de Sentença, já na madrugada de segunda-feira (05/07), se reuniram na sala secreta e condenaram o réu Lucas Leite Ribeiro Porto.

O júri definiu a pena de 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro) . Lucas Porto irá cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

## HISTÓRICO DO PROCESSO

O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016 e a denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual foi recebida pela Justiça em dezembro do mesmo ano. A audiência de instrução ocorreu em 16 de março de 2017 para depoimento das testemunhas, tendo continuidade em 18 de maio de 2017 para interrogatório do réu. Na audiência de maio, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior instaurou incidente de insanidade mental arguido pela defesa do acusado, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal, a fim de que o mesmo fosse submetido a exame de avaliação mental, realizado por profissionais do Núcleo de Perícias Psiquiátricas do Hospital Nina Rodrigues. O magistrado suspendeu a ação penal até que fosse realizado o exame.

Em 25 de outubro 2018 houve mais uma audiência de instrução, para ouvir uma testemunha - o médico cardiologista do Hospital São Domingos, que atendeu a vítima no dia do crime, João Batista Teófilo Silva Júnior. Também foi interrogado o acusado Lucas Porto que não respondeu as perguntas do juiz e do Ministério Público, utilizando o seu direito constitucional de permanecer em silêncio. Lucas Porto respondeu apenas as perguntas da defesa, negando que tenha estuprado e assassinado a vítima, e afirmando que confessou o crime perante a polícia porque estava sobre forte pressão psicológica.

Após a audiência de instrução realizada em 25.10.2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior pronunciou o acusado Lucas Leite Ribeiro Porto ao julgamento perante o júri popular. O magistrado negou ao réu o direito de aguardar o recurso da decisão em liberdade.

O júri fora marcado para 24 de fevereiro de 2021, mas foi adiado para o dia 24 de maio de 2021 porque faltavam os laudos das perícias requeridas pela defesa e os peritos ainda não haviam respondido os quesitos de outro laudo que a defesa apresentou. No dia 24 de maio o julgamento não ocorreu porque o advogado Ricardo Ponzetto deixou o plenário, abandonando a causa. Estavam habilitados para o júri sete advogados de defesa, mas apenas Ricardo Ponzetto compareceu. Na abertura da sessão ele pediu o adiamento do júri, que foi indeferido pelo magistrado, após parecer do promotor Marco Aurélio Ramos que pediu a realização do julgamento. Na própria sessão, o marcou o júri para 30 de junho de 2021 onde foi definida a sentença.